



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 26 de agosto de 1977

ANO II - Nº 164

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº 3.824 DE 24 DE agosto DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.900/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070202.003 - Assessoramento Superior
4.1.4.0 - Material Permanente..... 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.064, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência
3.2.6.0 - Reserva de Contingência..... 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Agosto de 1.977
899 da República e 189 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAISS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.825 DE 24 DE agosto DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022.883/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08070212.805 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

07 - Contribuições de Previdência Social 150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência
3.2.6.0 - Reserva de Contingência..... 150.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Agosto de 1.977
899 da República e 189 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAISS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.826 DE 24 DE agosto DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.301/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070202.003 - Assessoramento Superior
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue do próprio Gabinete do Governador:

03070202.003 - Assessoramento Superior
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.... 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Agosto de 1.977
899 da República e 189 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAISS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar.

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX -- 225 6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES-

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicado no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO N.º 3.827 DE 24 DE agosto DE 1977

DECRETO N.º 3.828 DE 24 DE agosto DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) as dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 021.866/77,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 13754282.807 - Manutenção das Atividades da-Fundação Hospitalar do Distrito Federal
- 3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
- 08 - Diversas..... 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

- 99999999-999 - Reserva de Contingência
- 3.2.6.0 - Reserva de Contingência..... 3.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Agosto de 1.977
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SEREJÓ FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

- DEPARTAMENTO DE TURISMO**
- 11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 560.000,00
 - 11650332.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal
 - 3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 300.000,00
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**
- 08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
 - 3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 140.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria do Governo:

- 99999999.999 - Reserva de Contingência
- 3.2.6.0 - Reserva de Contingência..... 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Agosto de 1.977
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SEREJÓ FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA MARIA DA COSTA QUEIROZ, matrícula nº 18.924, do Cargo em Comissão, Código DAS - 102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 1977.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BARRETO FERREIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS - 102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21873/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10.847 do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.763/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Almoxarife, nível 16 - B, JOÃO LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 9.346, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.481/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, JANE CARDOSO BARROS, matrícula nº 9.505, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.007/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 8 - A, DILSON QUEIROZ MOTA, matrícula nº 2.468, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 40.250/76,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 8 de agosto de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 153, de 11 do mesmo mês e ano, que aposentou ALBERTO NUNES VERAS, no cargo de Pedreiro, nível 9 - B, matrícula nº 16.403, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria em nome de ADALBERTO NUNES VERAS.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 262674/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JOSÉ ANGELO DE LIMA, matrícula nº 16.159, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.659/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 8 - B, ELSON ANTUNES DE SOUSA, matrícula nº 9.595, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 53.862/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 5, MANOEL SANTIAGO DE FREITAS, matrícula nº 12.725, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 336.926/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, NELSON TOMÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.844, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.721/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Eletricista Instalador, nível 9 - B, BELMIR VIENNA AQUINO, matrícula nº 10.718, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21811/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Jardineiro, nível 6, JOSÉ BATISTA DA MATA, matrícula nº 4.045, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 263.487/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, JOÃO TERÇO DE LIMA, matrícula nº 12.454, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.682/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servçal, nível 5 - A, RAIMUNDO FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 16.899, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 108.349/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, GERALDO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 444, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.724/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Ajudante de Pintor, nível

5, JOÃO SANTANA, matrícula nº 7.543, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 108.174/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5.269, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 179.324/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 11.561, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.250/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, ONEVES JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 2.863, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.548/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Maquinista, nível 6, NELSON JAKES COELHO, matrícula nº 10.169, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.050/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, ADELINO JARDIM, matrícula nº 1.538, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.024/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Eletricista Instalador, nível 8-A, EURIPEDES FERNANDES SILVA, matrícula nº 10.746, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 217.512/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, LUIZ LIMA DE SOUZA, matrícula nº 17.422, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 262.671/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho

de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 12.176, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 126.199/74,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MIGUEL GONÇALVES BRAZUNA FILHO, do cargo de Fotógrafo, nível 11 - B, matrícula nº 33.009, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 26 de setembro de 1974, nos termos do artigo 75 - I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combina-

do com o artigo 30, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

Distrito Federal, em 05 de agosto de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHO

PROCESSO Nº: 179801/77
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "F" do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 668.949,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, para fazer face as despesas com a Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Gama.

Brasília, 22 de agosto de 1977.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

De acordo.
DF - 22/08/77

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Militar

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº. 3466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador no processo nº. 4114/77,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO BARBOSA DA FONSECA, Motorista Oficial, Classe B, Código TP - 601.5, matrícula nº. 10.013, no encargo de Auxiliar C, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação pela representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), nos termos do inciso I, parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº. 3466, de 07 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a" do Art. 21 do Decreto nº 22.07.75, o servidor ANANIAS ROBERTO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA - 401.3, matrícula nº 2.351, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 1977, por motivo de férias do titular.

Brasília, 22 de agosto de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador Regional

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 004522/77
INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor de Cr\$ 2.162,18 (dois mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e dezoito centavos), referente a fatura nº 0208/77, de 07.02.77, a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, - NOVACAP, nos termos do Artigo 41, Parágrafo 2º, item II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 03 de agosto de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 3.537, de 30.12.76,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o valor destacado pela Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1977

Brasília, 18 de agosto de 1977

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

Administrador Regional do Gama

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1977
TRIMESTRE: 3º (Terceiro) Trimestre.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.		
ATIVIDADE / PROJETO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA.2.068 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	300.000,00	400.000,00
OBS: Decreto nº 3.819, de 15.08.77 - DODF.		
TOTAL	300.000,00	400.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 002.967/76.

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos da Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE

ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assesores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.
Brasília, 18 de agosto de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, do

Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 122581/77,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO ao servidor JACKES ANTONIO RIBEIRO, Agente de Polícia, "C", Código PC - 205.3, matrícula nº 33.828 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba 62 dias, ou seja; 02 meses e 02 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Exército - 4ª PM e 4ª DI - Juiz de Fora Minas Gerais,

no período de 19.10.70 a 19.12.70, averbados somente para fins de aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de C. Financeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 179659/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO, datada de 18.09.75, pela qual a servidora EDELZUITA TAVARES DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Classe A, Cód. TP - 602.1, matrícula nº 06.262 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, averba 365 dias, ou seja; 01 ano, referente a Licença Especial deferida no processo nº 103391/74, pelo decênio de 1º.02.64 a 29.04.74, averbados somente para fins de aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de C. Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977,

RESOLVE:

Designar ANTONIO MENDES PATRIOTA, Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, matrícula nº 8473 e

MAURILIO SEVERINO CARLOS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 13.974 para comporem o 1º Grupo de Apuração; WALTER BREY JUNIOR, Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, matrícula nº 04448 e MANOEL CARVALHO NETO, Assessor Auxiliar do mesmo Departamento, matrícula nº 15.149, para comporem o 2º Grupo de Apuração do III Concurso "Bolão Fiscal".
Distrito Federal, 23 de agosto de 1977
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 001/77 - DpR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições tendo em vista o constante do processo nº 054.635/77, e em face do que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 2.829, de 29 de janeiro de 1975,

RESOLVE:

1. - Cancelar, a inscrição nº 070564833, do Feirante HANI ABDALLAH GHAZALI, situado na Feira Livre do Guará, Area 066, Setor "E" - SRIA, em virtude de haver infringido os itens I e II, artigo 2º, do Decreto nº 2.829, de 29.01.75.

2. Notifique - se o interessado, e encaminhe - se à Divisão da Receita de Taguatinga, para as providências cabíveis.

3. Este ato de cancelamento entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 002/77 - DpR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do processo nº 054.249/77, e com base no artigo 2º, do Decreto nº 2.829, de 29.01.75,

RESOLVE:

1. Cancelar, a Inscrição nº 070503060, do Senhor RAIMUNDO NONATO DANTAS, Feirante da Feira Livre do SRIA (Guará), e residente na QNM - 3, Conjunto "M", Lote 20, Ceilândia - SUL, por ter exposto produtos industrializados em Feira não permitida, conforme Auto de Infração e Apreensão nº 33986, de 19.07.77.

2. Notifique - se o interessado e encaminhe - se à Divisão da Receita de Taguatinga para as providências cabíveis.

3. Este ato entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 053.398/77
INTERESSADO: AFIR - ASSESSORIA FINANCEIRA INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Fórmula consulta sobre Imposto - ISS

Nos termos da competência delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº. 25/76 - DpR/SEF, de 26 de outubro de 1976, APROVO o parecer de fls. 03/04, emitido pela Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta, cientificar a consulente e, após, remeter os autos à Divisão da Receita de Brasília, para as providências que o caso requer.

Brasília - DF, 10 de agosto de 1977

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
- Diretor -

PROCESSO Nº.: 053398/77
INTERESSADO: AFIR - ASSESSORIA FINANCEIRA INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Fórmula consulta sobre ISS
GENERO: CONSULTA DT Nº. 10/77 (402)

AFIR - ASSESSORIA FINANCEIRA INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, sociedade inscrita no Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças sob o nº. 020.677 - 1, sediada no SCS - Ed. Anhanguera, sala 614, expõe para depois consultar, o seguinte:

a) - Que embora a sociedade mantenha em seu contrato social várias atividades referente a assessoria e representações, somente exerce os serviços de advocacia através de um dos cotistas, responsável técnico da sociedade e, por assim ser, entende que a sociedade está enquadrada no parágrafo 2º. do art. 11 do Decreto nº. 3522 de 28 de dezembro de 1976;

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Atos do Diretor

b) - Que assim entendendo e, uma vez procedendo a receita através da sociedade com emissão de Notas de Transação, CONSULTA se esta ficaria isenta de ISS no tocante à atividade profissional do responsável pelos serviços jurídicos, visto que o mesmo estaria inscrito como contribuinte do ISS de acordo com o referido Decreto nº. 3522/76.

É o relatório.

A consulente não esclarece na inicial, qual é a formação da sociedade. Entretanto, tendo em vista seus objetivos sociais, concluímos que não se trata de sociedade uniprofissional e assim sendo, não se enquadra no parágrafo 2º. do art. 11 do Decreto 3522 de 28.12.76.

Por ser a sociedade, prestadora de serviços deverá recolher o imposto com base no art. 6º., parágrafo 1º., item I do Regulamento do ISS, ficando, ainda, sujeita à emissão de documento fiscal, na forma do art. 87, item I do supracitado Regulamento.

No tocante à isenção pleiteada, somos de entendimento que, caso o responsável pelos serviços jurídicos esteja sujeito a relação de emprego, caberá à sociedade o recolhimento do imposto com base no preço do serviço. Em situação diversa, ou seja,

estando o mesmo exercendo suas atividades autônomoamente, a ele caberá efetuar o recolhimento, tendo em vista o contido no art. 17, parágrafo 1º., item I do Recolhimento do ISS a que se refere o art. 1º. do Decreto nº. 3522 de 28.12.76.

Salientamos, que à consulente não se aplicam os benefícios da consulta, por não configurar matéria de natureza controvertida, razão porque sugerimos seja declarada a sua ineficácia.

Em consequência deverá a consulente promover, desde logo, o recolhimento dos débitos vencidos com os acréscimos legais cabíveis.

É o parecer, "sub censura".

Brasília, 29 de julho de 1977

MARIA APARECIDA BARBOSA
Fiscal de Tributos "A"

Senhor Diretor da Divisão de Tributação,

Com o parecer retro, com o qual concordamos.

Em 01 de agosto de 1977

GILBERTO ALVES NERY
Seção de Orientação e Consultas
Chefe

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº.: 161/77
Recorrente: Irmãos Gravia Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

Irmãos Gravia Ltda., irrisignados com a sentença de Primeira Instância prolatada no processo fiscal nº. 060.241/76, pertinente ao auto de infração nº. 22.691, ofereceu, via de procurador, recurso a esta egrégia Junta em 20 de julho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória

ocorreu em 1º. de julho de 1977 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da daut Representação da Fazenda Distribua-se e Publique-se.

Brasília, 08 de agosto de 1977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 159/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº. 429583/77 - FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de MARILENE PEREIRA SOARES, inscrição nº 70.192, exercendo o emprego em comissão, símbolo EC - 03, de Assessor do Departamento Geral de Pedagogia, sem prejuízo dos seus vencimentos, para que possa frequentar um curso intensivo, a nível de pós - graduação, sobre PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, a realizar - se na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, comprometendo - se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo 9º, do Decreto "N", nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília - DF, 21 de julho de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
ABEL RAFAEL PINTO
PAULO CARVALHO XAVIER
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº. 160/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 275ª. Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº. 53051/76 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a concessão de bolsas de estágio a estudantes selecionados dentre os que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos cursos de 2º. Grau, das escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Brasília - DF, 21 de julho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
ABEL RAFAEL PINTO
PAULO CARVALHO XAVIER
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº. 161/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 275ª. Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 429417/77 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo aditivo ao convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto o funcionamento do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica - COMPP.

Brasília - DF, 21 de julho de 1977.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
ABEL RAFAEL PINTO
PAULO CARVALHO XAVIER
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº. 162/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 275ª. Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº. 430375/77 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE

ENSINO MÉDIO/MEC e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a concessão de recursos financeiros à Fundação Educacional pelo Departamento de Ensino Médio/MEC, no valor de Cr\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos cruzeiros) para a prestação de assistência técnica e financeira ao Projeto Capacitação de Recursos Humanos.

Brasília - DF, 21 de julho de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
ABEL RAFAEL PINTO
PAULO CARVALHO XAVIER
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 166/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429880/77 - FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de EDÉZIA SILVA OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 81.504, contratada da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo dos seus vencimentos, para que possa frequentar o Curso Métodos e Técnicas na Educação de Crianças com

Retardo Mental, a realizar - se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 de julho a 10 de agosto de 1977, comprometendo - se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação de serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo, do Decreto "N", nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília - DF, 21 de julho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 171/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 275ª. Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 430.677/77 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a execução conjunta de um projeto de avaliação dos Jogos Escolares Brasileiros e elaboração de um manual de avaliação de Competições Desportivas.

Brasília - DF, 21 de julho de 1977

RESOLUÇÃO Nº. 188/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 276ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 1977, tendo em vista o disposto no item 28 da Resolução nº. 22/75 - C.D., e o que consta do processo nº. 429234/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Conceder aos professores em regência de classe no ensino especial mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a gratificação de 12% do seu salário base.

2. A gratificação a que se refere esta Resolução será paga com base na frequência do servidor, descontadas as faltas ao serviço, devida nas férias e afastamento em lei permitidos.

3. A presente gratificação é funcional, não se incorporando no salário do servidor.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 04 de agosto de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

OTHON ANDRADE

OSWALDO ZANELLO

PAULO CARVALHO XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 189/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 276ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429234/77 - FEDF.

RESOLVE:

Retificar o item 9 da Resolução nº 83/76 - C.D., de 09 de setembro de 1976, que estabelece normas para pagamentos dos incentivos funcionais:

Onde se lê:

"A percepção dos incentivos funcionais previstos no item 24 da Resolução nº 22/75 - C.D. não impede, aos professores com exercícios em unidades de ensino especial, mesmo que ocupando emprego em comissão, o recebimento da gratificação objeto do item 28 daquela Resolução".

Leia-se:

"A percepção dos incentivos funcionais previstos no item 24 da Resolução nº 22/75 - C.D. não impede, aos professores em regências de classe no ensino especial, o recebimento da gratificação objeto do item 28 daquela Resolução".

Brasília, DF, 04 de agosto de 1977
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OTHON ANDRADE
OSWALDO ZANELLO
PAULO CARVALHO XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 190/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 276ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 015079/77 - GDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR - FENAME, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a execução do Programa do Livro Didático - Ensino Fundamental 77/78, bem com prover os alunos das 04 (quatro) primeiras séries do ensino de 1º grau da rede oficial do ensino do Distrito Federal, dos livros necessários a um melhor rendimento escolar.

Brasília - DF, 04 de agosto de 1977
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:
PAULO CARVALHO XAVIER
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OTHON ANDRADE
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 191/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 276ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429351/77 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o primeiro termo da alteração do convênio nº 015/77, firmado em 15 de abril deste ano, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, que tem por objeto realizar cursos supletivo a nível de 1º e 2º Graus, aos comerciários do Distrito Federal.

Brasília - DF., 04 de agosto de 1977
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:
PAULO CARVALHO XAVIER
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OTHON ANDRADE
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 192/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 276ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Referendar as Resoluções abaixo enumeradas expedidas pelo Senhor Presidente "ad referendum" do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

01. Resolução nº 176/77 - C.D., de 22 de julho de 1977 - Autoriza o Diretor- Executivo da FUNDAÇÃO

EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a assinar contrato de empreitada com a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia LTDA, para construção de uma Escola A - Típica na EQ. 1/2 do SRL - Vila Buritys, Planaltina /DF, conforme Tomada de Preços nº 01/77 - CL/RA - VI, devidamente homologada, e Nota de Empenho nº 473/77 - FEDF, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). (Processo nº 235.324/77 - RA - VI).

02. Resolução nº 177/77 - C.D., de 26 de julho de 1977 - Autoriza o Diretor- Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a aceitar a doação pura e simples de material, que o DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA faz à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Processo nº 224005/77 - DEF).

03. Resolução nº 178/77 - C.D., de 27 de julho de 1977 - Aprova o termo de convênio firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por finalidade a elaboração e implantação de um Projeto de Educação Ambiental na Ceilândia. (Processo nº 430576/77 - FEDF).

04 - Resolução nº 180/77 - C.D., de 28 de julho de 1977 - Aprova o segundo termo de aditamento ao convênio celebrado em 18 de março de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a execução, pela segunda para o primeiro, das metas 2 e 3 do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário- Educacional/Quota Estadual, exercício de 1977 - (Processo nº 021166/77 - GDF).

05 - Resolução nº 181/77 - C.D., de 28 de julho de 1977 - Aprova o termo de cessão gratuita de bens móveis, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO PEQUENO POLEGAR, a título de empréstimo pelo prazo de 02 (dois) anos. (Processo nº 430147/77 - FEDF).

06. Resolução nº 182/77 - C.D., de 29 de julho de 1977 - Aprova o termo de convênio entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com a intervenção do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a Prestação de Assistência Odontológica à alunos das escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal (Processo nº 016860 - GDF).

Brasília, DF., 04 de agosto de 1977
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:
PAULO CARVALHO XAVIER
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OTHON ANDRADE
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº. 193/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 277ª. Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto

de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº. 429961/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor- Executivo

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO Cr\$	TOTAL Cr\$
60	Armação de ferro maciço p/ carteiras	10,00	600,00
60	Armação de ferro maciço p/ cadeiras	5,00	300,00

2. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Brasília - DF, 11 de agosto de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

**DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR**

AVISO 24/77 - FEDF

Pelo presente AVISO indico, tendo em vista o convênio firmado, em 30/08/74, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 17/09/74, nº. 142, pág. 07, a unidade a ser edificada, conforme especificações abaixo discriminadas:

- 01. Tipo de prédio Complementação da Construção de Escola Classe
- 02. Endereço: S.Q.S. 416
- 03. Região Administrativa Brasília - Distrito Federal
- 04. Área total de construção 2.450m²
- 05. Custo estimado por m² de construção
- 06. Custo estimado da construção - Cr\$ 479.866,00 (suplementação)
- 07. Fonte de recursos SE/QE/77. Projeto SEC- 10 77
- 08. Prazo de execução 210 dias
- 09. Início: 19/05/76
- 10. Término: 19/12/76

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico- Financeiro)

DESEMBOLSO
100% - a ser desembolsado após

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº. 426606/77 - FEDF,

RESOLVE:

Considerar incluída na comissão de seleção de candidatos a contrato especial de professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, ins-

ta da Fundação Educacional do Distrito Federal a doar à Escola de Música Carlos Gomes em Brasília, os bens móveis obsoletos e não utilizados pela Entidade, abaixo discriminados:

CONSELHEIROS:
ABEL RAFAEL PINTO
GUIDO MONDIN
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OTHON ANDRADE

publicação deste AVISO no Diário Oficial do Distrito Federal, observadas as condições estabelecidas no convênio DF/FEDF de 18/03/77, aditado em 28/07/77.

Características básicas da construção:
Aqueles constantes do AVISO 19/75 - FEDF (SUBSTITUTIVO)

Relação dos documentos anexos:
Aqueles constantes do AVISO 19/75 - FEDF (SUBSTITUTIVO)

Observações complementares:
Reajustamento incidente sobre o contrato Cr\$ 436.241,82
Taxa de Administração: Cr\$ 43.624,18
Total do reajustamento - Cr\$ 479.866,00

Brasília - DF., em 12 de agosto de 1977

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

NOVACAP
Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

tuita pela Ordem de Serviço de 9 de maio de 1977, para a área de Práticas Industriais, ALICE MORAIS AMORIM VALENTE, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 94.220

Distrito Federal, 12 de agosto de 1977

WALTER JOSÉ DE MOURA

Departamento Geral de Administração
Diretor - Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA
NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Atos do Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 647.515/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM ESTRELA ROCHA, matrícula nº 20.589, Artífice de Mecânico Art. 104.2, Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC 07, de Chefe da Seção de Veículos a Diesel, da Divisão de Viaturas, do

Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.77.

Brasília, 21 de julho de 1977
Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

e tendo em vista o constante do processo nº 647.515/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBEM GUEDES SILVA, matrícula nº 56.477, Artífice de Mecânica Art. 104.2, Ref. 14 para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 07, de Chefe da Seção de Bombas Injetoras, da Divisão de Máquinas, do Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias

regulamentares, no período de 01 a 30.08.77.

Brasília, 21 de julho de 1977
Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 647.515/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 54.364, Artífice de Mecânica Art. 104.2 Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas, da Divisão de Máquinas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.77.

Brasília, 21 de julho de 1977
Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 647.175/77,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.77, o servidor JOSÉ HERMETO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº. 54.340, Agente de Serviços de Engenharia NM-302.2 - Ref. 19, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado do Pool de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 28 de julho de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 647.175/77,

RESOLVE:

Designar a partir de 01.07.77, o servidor LUIZ OTÁVIO VALE, matrícula nº. 56.699, Datilógrafo SA-502.1 Ref. 16, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado do Pool de Transportes, do Serviço de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 28 de julho de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 648.266/77,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21.07.77, o servidor MORANDI FERREIRA, matrícula nº. 51.870, Agente Administrativo SA-501.2 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Secretário Executivo "C", do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 08 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

e tendo em vista o constante do processo nº 647.968/77,

RESOLVE:

Designar, o servidor EUMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 55.191, Agente Administrativo SA-501.2 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Cobrador, da Seção de Controle de Receitas e Faturamentos, da Divisão da Despesa, da Diretoria Financeira.

Brasília, 08 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 648.761/77,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 56.330, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado de Peças e acessórios, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 08/08 a 06/09/77.

Brasília, 15 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 648.760/77,

RESOLVE:

Designar o servidor DEJAIR AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 53.701, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado de Material Agrícola e Fitossanitário, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/77.

Brasília, 15 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 648.997/77,

RESOLVE:

Designar o servidor BIANOR DOURADO E SILVA, matrícula nº. 13.179, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem NM 301.4, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Fotomicrofilmagem, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o seu impedimento por licença médica no período de 29/07 a 12/08/77.

Brasília, 15 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 649.779/77,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO MORAES BOGEA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Secretário Executivo "A", da Consultoria Jurídica, da Superintendência.

Brasília, 16 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 648.886/77,

RESOLVE:

Designar o servidor HELENO PAULINO SIQUEIRA, matrícula nº. 21.867, Artífice de Mecânica Art. 104.2 - Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado de Mecanografia, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 20/08/77.

Brasília, 15 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 648.545/77,

RESOLVE:

Designar a servidora TEREZINHA ALVES DOS PASSOS, matrícula nº. 56.998, Datilógrafa SA 502.1 - Ref. 16, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado de Zeladoria, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 08/08 a 06/09/77.

Brasília, 15 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 649.263/77,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO, matrícula nº. 12.252, Agente Administrativo SA-501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 08/09 a 07/10/77, cumulativamente com as funções

que exerce de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170 DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Autorizar LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, Símbolo EC-01, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Luiz - MA, no período de 22.08.77 a 25.08.77, a serviço deste Departamento.

Brasília, DF., 16 de agosto de 1977

Eng.º PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Diretor-Geral do DER - DF
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171 DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 416955/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado ANTONIO LEODEMIR SANTOS, Servente, nível EP-02, matrícula 92.696, da Tabela e Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1977.

Brasília, DF., 17 de agosto de 1977

Eng.º PAULO AFONSO LOPES CABEZON

Diretor-Geral do DER - DF
Em exercício

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 262
Decisão nº: 2.002
Processo nº: 02.706/75

Referência: SEÇÃO DE TOPOGRAFIA - DPI/DIM

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar o relatório, conclusões e minuta às fls. 69/73; após o registro da escritura de transação no Ofício de Imóveis competente, sendo liberado o Lote nº 21 da QI 8/10 - SHIN, que voltará ao domínio da TERRACAP, esta Companhia deverá efetuar a permuta valor por valor, do referido lote com o de nº 23, situado na mesma quadra, de propriedade da menor MONICA CAMPOS MENDONÇA, observadas as cautelas legais.

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.569
Processo nº.: 04.861/76
Referência: CENTRO EDUCACIONAL CANARINHO LTDA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote "C" - Entrequadra nº.s 212/412 - Sul, ao CENTRO EDUCACIONAL CANARINHO LTDA, observando o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e demais

Brasília, 15 de agosto de 1977

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 172 DE 17 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 416938/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ PEREIRA LISBOA, Trabalhador, nível EP - 01, matrícula 92.810, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, por infringência a letra "i", do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

Brasília - DF., 17 de agosto de 1977

Eng.º PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Diretor-Geral do DER - DF
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 173 DE 18 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº. 416.953/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado DERNEVAL TEIXEIRA DE MACEDO, Servente, nível EP - 02, matrícula 91.864, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 12 de agosto de 1977.

Brasília - DF., 18 de agosto de 1977.

Eng.º PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Diretor-Geral do DER - DF
Em exercício

Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

DIRETORIA

condições da Resolução nº. 06/73 - CA e suas alterações; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar ao egrégio Conselho de Administração, solicitando fixar o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para o lote "C" - Entrequadra 212/412 - Sul - PLANO PILOTO, constante do Laudo de Avaliação de fls. 74 e vº. e 75, con-

forme determina o art. 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.570
Processo nº.: 687.914/77
Referência: REGINALDO ALVES DE ALMEIDA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 45 - Conjunto "D" - Quadra 23 - Setor "M" Norte da CS/Taguatinga, ao Sr. REGINALDO ALVES DE ALMEIDA, observados o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições a que se refere a decisão nº. 2.365 dessa Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria a exame do egrégio Conselho de Administração da TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo de Cr\$ 13.496,25 (treze mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos) para o imóvel acima caracterizado, face ao que preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.571
Processo nº.: 07.396/74
Referência: NABOR MANGUEIRA DA SILVA (Firma)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote 17 - Quadra 01 - Setor Sul Comercial - CS/GAMA à firma individual NABOR MANGUEIRA DA SILVA, observados o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução 13/74-CA com os demais encargos da Resolução 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade do preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, para formalização do negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar o assunto ao egrégio Conselho de Administração para fixar em Cr\$ 44.523,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três cruzeiros e vinte centavos), para o imóvel acima caracterizado, de conformidade com o Laudo de Avaliação às fls. 17 vº. Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.575
Processo nº.: 687.694/77
Referência: DALMO NEY GONÇALVES - (HILDIRSON MIRANDA)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº. 10 - Bloco 1.465, Setor Avenida Central Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE ao Sr. HILDIRSON MIRANDA, observando o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, e demais condições da decisão nº. 2.365 da Diretoria Colegiada, complementada pela decisão nº. 2.024 do CA/TERRACAP; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar ao egrégio Conselho de Administração, solicitando fixar o valor de Cr\$ 32.496,56 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros

e cinquenta e seis centavos) para o lote nº. 10 - Bloco 1.465, Setor Avenida Central Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, constante do Laudo de Avaliação de fls. 34/37, conforme determina o art. 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.576
Processo nº.: 687.930/77
Referência: JOSÉ NUNES DA SILVA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 103 - Quadra 13 - Setor "F" Sul - CS/TAGUATINGA a JOSÉ NUNES DA SILVA, observados o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Decisão nº. 2.365 da Diretoria Colegiada, exarada aos 24.05.77 e complementada pela Decisão nº. 2024 do CA/TERRACAP exarada aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, para se formalizar o negócio, respeitado o prazo de validade do preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar o assunto ao egrégio CA/TERRACAP para fixar em Cr\$ 12.537,76 (doze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos) o preço do imóvel acima caracterizado, em consonância com o Laudo de Avaliação às fls. 12 vº.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.577
Processo nº.: 687.738/77
Referência: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote nº. 03 - Área Especial para Indústria nº. 02 - da CS/SOBRADINHO, à firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas pela Resolução nº. 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, para, nos termos do Artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA, fixar em Cr\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil cruzeiros) o preço mínimo para o terreno já caracterizado, em consonância com o Laudo de Avaliação nº. 1.220/77, elaborado pela D.P.A. e constante de fls. 70/71.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.580
Processo nº.: 692.144/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L.A. nº.: 1245/77
IMÓVEL: Lote 08 -Q. 215 -SCL/N
Cr\$ 1.490.000,00

L.A. nº.: 1246/77
IMÓVEL: Lote 12 -Bl. 08 -Q. 704/705 -

Tipo EC. 4 -SCR/N
Cr\$ 400.000,00

L.A. nº.: 1247/77
IMÓVEL: Lote 14 -Bl. 08 -Q. 704/705 -
Tipo EC. 4 -SCR/N
Cr\$ 400.000,00

L.A. nº.: 1248/77
IMÓVEL: Lote 11 -Bl. 03 -Q. 708/709 -
Tipo EC. 4 -SCR/N
Cr\$ 400.000,00

L.A. nº.: 1249/77
IMÓVEL: Lote 13 -Bl. 03 -Q. 708/709 -
Tipo EC. 4 -SCR/N
Cr\$ 400.000,00

L.A. nº.: 1250/77
IMÓVEL: Lote 05 -Bl. 01 -Q. 712/713 -
Tipo EC. 4 -SCR/N
Cr\$ 419.000,00

L.A. nº.: 1251/77
IMÓVEL: Lote 03 -Bl. 03 -Q. 713 /714 -
Tipo EC. 2A -SCR/N
Cr\$ 303.500,00

L.A. nº.: 1252/77
IMÓVEL: Lote 01 -Bl. 05 -Q. 713/714 -
Tipo EC. 2A -SCLR/N
Cr\$ 312.000,00

L.A. nº.: 1253/77
IMÓVEL: Lote 03 -Bl. 05 -Q. 713/714 -
Tipo EC.2A -SCLR/N
Cr\$ 303.500,00

L.A. nº.: 1254/77
IMÓVEL: Lote 01 -Bl. 01 -Q. 715/716 -
Tipo EC. 2A -SCLR/N
Cr\$ 312.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.588
Processo nº.: 692.140/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com discriminação abaixo.

PLANO PILOTO

L.A. nº.: 1.257
IMÓVEL: Lote 73 -Bl. B -Q. 03. Com.
Loc. -SIG/SUL
Cr\$ 174.500,00

L.A. nº.: 1.258
IMÓVEL: Lote 79 -Bl. B -Q. 03 com.
Loc. -SIG/SUL
Cr\$ 174.500,00

L.A. nº.: 1.259
IMÓVEL: Lote 87 -Bl. B -Q. 03 -Com.
Loc. -SIG/SUL
Cr\$ 291.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.589
Processo nº.: 692.153/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e à vista do contido no presente processo, RESOLVE, encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo.

CS/PLANALTINA

L.A. nº.: 1.285/77
IMÓVEL: Bl. C -Q. 01 -Setor Com. Central
Cr\$ 100.000,00

L.A. nº.: 1.286/77
IMÓVEL: Bl. F -Q. 02 -Setor Com. Central
Cr\$ 100.000,00

L.A. nº.: 1.287/77
IMÓVEL: Lote 7 -Bl. K -Setor Hot. Diversões
Cr\$ 19.000,00

L.A. nº.: 1.288/77
IMÓVEL: Lote 9 -Bl. K -Setor Hot. Diversões
Cr\$ 19.000,00

L.A. nº.: 1.289/77
IMÓVEL: Proj. F -Setor Hotéis e Diversões
Cr\$ 73.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.590
Processo nº.: 692.151/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com discriminação abaixo.

CS/SOBRADINHO

L.A. nº.: 1.277/77
IMÓVEL: Lote 16 -Conj. E -1 -Quadra 01
Cr\$ 31.000,00

L.A. nº.: 1.278/77
IMÓVEL: Lote 18 -Conj. E -1 -Quadra 01
Cr\$ 31.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 291
Decisão nº.: 2.591
Processo nº.: 692.149/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº. 06/73 -CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/TAGUATINGA:

L.A. nº.: 1263/77
IMÓVEL: Lote 09 -Qda. 03 -SCF
Cr\$ 29.000,00

L.A. nº.: 1269/77
IMÓVEL: Lote 01 -Bl. E -EQ 20/22 -QNM -Ceilândia
Cr\$ 32.000,00

L.A. nº.: 1270/77
IMÓVEL: Lote 02 -Bl. E -EQ. 20/22 -QNM -Ceilândia
Cr\$ 32.000,00

L.A. nº.: 1271/77
IMÓVEL: Lote 03 -Bl. E -EQ. 20/22 -QNM -Ceilândia
Cr\$ 32.000,00

L.A. nº.: 1272/77
IMÓVEL: Lote 04 -Bl. E -EQ. 20/22 -QNM -Ceilândia
Cr\$ 32.000,00

L.A. nº.: 1273/77
IMÓVEL: Lote 05 -Bl. E -EQ. 20/22 -QNM -Ceilândia
Cr\$ 32.000,00

L.A. nº.: 1274/77
IMÓVEL: Lote 03 -Bl. E -EQ. 3/5 -QNN -

Ceilândia
Cr\$ 32.000,00
L.A. nº.: 1275/77
IMÓVEL: Lote 04 -Bl. E -EQ. 3/5 -QNN -Ceilândia
Cr\$ 32.000,00
L.A. nº.: 1276/77
IMÓVEL: Lote 05 -Bl. E -EQ. 3/5 -QNN -Ceilândia
Cr\$ 32.000,00
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 292
Decisão nº.: 2.632
Processo nº.: 02.865/76
Referência: CENTRO DE ENSINO ALVORADA LTDA. - Requisição de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, propondo: a) revogar sua decisão nº. 1.430, sessão nº. 216 de 29.11.76 (fls. 152) que aprovou o preço unitário de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os imóveis denominados lotes "C" e "D" - Quadra 916 - SGA/NORTE - Plano Piloto, fixando-se desta feita o valor unitário de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os mesmos terrenos, tendo em vista os critérios ora vigentes na Companhia; b) excepcionar a venda dos lotes "C" e "D" - Quadra 916 - SGA/NORTE - Plano Piloto, pretendidos pelo CENTRO DE ENSINO ALVORADA LTDA, estribado no art. 1º da Resolução nº. 06/73 -CA, de 12.09.73; e c) retornar o processo à Diretoria Comercial para prosseguir na instrução processual, observadas as exigências da Companhia.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 292
Decisão nº.: 2.633
Processo nº.: 01.746/74
Referência: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração e posteriormente à douta Assembléia Geral, com a proposta de doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área para Escola Classe, localizada na Praça nº. 03, do Setor Leste da CS/GAMA, consoante o artigo 13, inciso IV, do Estatuto Social, dando - se a respectiva baixa patrimonial.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 292
Decisão nº.: 2.634
Processo nº.: 687.153/77
Referência: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO - Aquisição de terreno no SGA/SUL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, propondo: a) excepcionar a venda do lote nº. 75 - Quadra 902 - SGA/SUL, com base no que lhe faculta o artigo 1º da Resolução nº. 06/73 -CA, ratificado pela alínea "b", parágrafo 4º., artigo 1º da Resolução nº. 22/75 -CA, oportunamente em que deverá ser fixado o valor de Cr\$ 5.859.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), para o imóvel já caracterizado, face ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº. 06/73 CA; b) retornar o processo a esta Diretoria para cumprimento dos demais itens constante do relatório de fls. 68/70.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 223 DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 024.722/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerida por BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO, ao jazigo nº 101, Quadra 106, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua filha FERNANDA SILVA SAYÃO CARVALHO ARAUJO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 224 DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 010737/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO, ao jazigo nº 16, Quadra 102, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu neto NATIMORTO, já que cumprida as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviço Público do Distrito Federal

PORTARIA Nº. 225 DE 19 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 017.620/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JOSÉ LUCIO MATOS FLEXA, ao jazigo nº. 355, Quadra 109, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua irmã VERA LUCIA MATOS FLEXA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 226 DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do

artigo 30 de Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 013.824/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIO DOS SANTOS MORAIS VALVERDE, ao jazido nº. 41, Quadra 604 do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa ALICE ALESSI MORAIS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 227 DE 19 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 017.499/77

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por SEBASTIAO LYRIO VIANNA, ao jazido nº. 05, Quadra 301, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai JOSÉ LYRIO VIANNA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 228 DE 19 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 016.267/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JOAQUIM LUSTOSA SOBRINHO, ao jazigo nº. 06, Quadra 613, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa ALTAIR NOGUEIRA LUSTOSA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263 de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 229 DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 018605/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por DENISE TOSTES CRUZ DE CASTRO PESSOA, ao jazigo nº. 375, Quadra 107, do Cemitério

ATOS DO SECRETÁRIO

"Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo EUCLIDES WICAR DE CASTRO PARENTE PESSOA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 230 DE 19 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 de Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 015.522/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ANNA DA COSTA BENICIO, ao jazido nº. 220, Quadra 308, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho ALEXANDRE DA COSTA BENICIO, já cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 231 DE 19 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 015.558/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por OVIDIO JOSÉ DOS SANTOS, ao jazido nº. 203, Quadra 109, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 232 DE 19 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 017.778/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LELIO AUGUSTO FERNANDES DA GRAÇA, ao jazigo nº. 004, Quadra 301, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho ILDEU FERNANDES DA GRAÇA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 233 DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 013.429/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ALDA ROCHA DE MORAIS, ao jazigo nº. 145, Quadra 303, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho JOSÉ ERNESTO VALVERDE MORAIS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o O.I. nº. 028/77 -DICP -DCP -SSP, de 23 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA Agente Administrativo, Classe "B", código SA - 401.3, matrícula nº. 14.952, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 24.08.77 a 24.02.78, o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, símbolo FC - 05, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

DESPACHOS

Processo nº.: 337.156/77
Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SLU
Assunto: Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr\$ 1.000.000,00 para aquisição de combustíveis.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO: nos termos da letra "f", inciso I, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme a folha inicial, no valor de Cr\$ 1.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO

RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26 Título IV, das Disposições Gerais, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

(hum milhão de cruzeiros), diretamente a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 16 de agosto de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº.: 336.898/77

Interessado: GET - SLU
Assunto: Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr\$ 159.510,50 para aquisição de peças e acessórios.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "f", inciso I, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de peças e acessórios, conforme a folha inicial, no valor de Cr\$ 159.510,50 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos), diretamente à firma SLAVIERO S/A, pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 18 de agosto de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº.: 337.158/77

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SLU
Assunto: Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr\$ 130.000,00 para aquisição de combustíveis.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "f", inciso I, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme a folha inicial, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), diretamente a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 16 de agosto de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº.: 337.157/77

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SLU
Assunto: Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr\$ 150.000,00 para aquisição de combustíveis.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º, do Decreto "E", nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "f", inciso I, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme a folha inicial, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), diretamente a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 16 de agosto de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

RESOLVE:
Designar o Senhor FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 104, Almojarife nível EP - 12, para responder pela Chefia da Seção de Material e Transportes desta Administração, a partir de 18 de agosto de 1977, enquanto durar o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias.
Brasília - DF, 17 de agosto de 1977
MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 16 de agosto de 1977.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ANTONIO MOREIRA ALVES, Encarregado de Limpeza Pública, EC - 10, Matrícula nº 70.096, Substituto Eventual do Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição, EC - 05, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 16 de agosto de 1977.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", 08 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14.76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIAO GONÇALVES, Gari EP/03, matrícula 75.575 da TEP/SLU.

Brasília, 08 de agosto de 1977.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 11 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14.76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ADEMAR HORMINDO DE ASSIS, Trabalhador EP 01, matrícula 73.952 da TEP/SLU.

Brasília, 11 de agosto de 1977.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB DIRETORIA

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 368ª. sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº. Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, presentes os senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Luiz Cláudio Castello Branco. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º) Processo nº. 707500/77, que trata da homologação do resultado da Tomada de Preços nº. TP-021/77 - CAESB, para aquisição de tubos e conexões de PVC e ferro galvanizado, destinados à execução de ligações de água em Brasília e nas cidades satélites, relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o Parecer da Comissão Julgadora, às fls. 137/139, homologa o resultado da Tomada de Preços nº. TP-021/77 - CAESB, adjudicando às firmas abaixo mencionadas o fornecimento de tubos e conexões de PVC e ferro galvanizado, solicitados pelo Serviço de Ligações Prediais e destinados à execução de ligações de água em Brasília e nas cidades satélites: 1) CIA HANSEN INDUSTRIAL - Itens 01/16 e 33/34 - Valor total, com imposto e frete: Cr\$ 221.427,32 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do fornecimento líquido; 2) COE, COELHO E CIA LTDA. - CASA IRACEMA - Itens 17/24 - Valor total, com imposto e frete: Cr\$ 47.607,00 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do fornecimento líquido; 3) CIMPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO - Itens 25/32 - Valor total, com imposto e frete: Cr\$ 282.070,00 - Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco)

Proc. nº: 336.786/77

Interessado: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A
Assunto: Reconhecimento de Dívida

Nos termos do Decreto Federal nº 62.115 de 1968, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 914,65 (novecentos e quatorze cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A, para pagamento, por exercícios findos.

A presente despesa correrá por conta do ELEMENTO 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - SUBELEMENTO 3.1.5.01 - Exercícios Findos, do orçamento deste SLU.

A Divisão de Administração Geral para fins de publicação, e após à SECON para as providências complementares.

Brasília, 15 de agosto de 1977.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Interessado: JOVEDI LOPES
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.77, RESCINDE, a PEDIDO a partir desta data, o contrato de trabalho com JOVEDI LOPES, motorista EP/09, matrícula 75.377 da TEP/SLU.

Interessado: ARGEMIRO ROSA DE JESUS
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ARGEMIRO ROSA DE JESUS, motorista EP/09, matrícula 75311 da TEP/SLU.

Interessado: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.77, RESCINDE, A PEDIDO a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ANTONIO DA SILVA, motorista EP/09, matrícula 75.213 da TEP/SLU.

Interessado: ROSÁRIO SILVA JARDIM
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROSÁRIO SILVA JARDIM, Gari EP/03, matrícula 75.308 da TEP/SLU.

Interessado: FRANCISCO ALENCAR
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO ALENCAR, motorista EP/09, matrícula 75.103 da TEP/SLU.

Brasília, 18 de agosto de 1977

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

dias - Condições de pagamento: contra a apresentação das faturas." 2º.) Processo nº. 1054/76, relativo à dispensa de licitação e consequente pagamento à CODEPLAN pela execução de serviços de manutenção e operação da rede hidrológica da CAESB, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA a dispensa de licitação, com base na alínea "g" do artigo 3º., e no artigo 4º. da Resolução nº. 003/75-CA-CAESB, e o pagamento à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, órgão do Governo do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), pela execução dos serviços de manutenção e operação da rede hidrológica da CAESB, objeto dos processos nºs. 1059/76, 2399/76, 706949/77, 706971/77 e 706972/77." 3º.) Processo nº. 711476/77, que trata da renovação da concessão do Auxílio de 50% do pagamento das mensalidades de até 20 (vinte) servidores da CAESB matriculados em Centros de Ensino Superior, relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a medida tem a finalidade de aprimorar o processo de concessão do Auxílio de 50% do pagamento das mensalidades de até 20 (vinte) servidores da CAESB matriculados em Centros de Ensino Superior, e uma vez que esse benefício é uma forma de incentivar a formação universitária dos empregados da Companhia, o que é de extrema utilidade para a mesma, opina, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela renovação do mencionado Auxílio, cujas despesas serão compensadas com o consumo de água e coleta de esgotos faturados mensalmente aos estabelecimentos de ensino superior, devendo a Empresa, em consequência, adotar as seguintes medidas: a) prorrogar, por tempo indeterminado, a concessão do citado Auxílio (bolsas de estudo), evitando-se, assim, a anuência dos Órgãos Colegiados para renovações anuais, as quais deverão ser feitas a partir de manifestação de servidores interessados; b) estabelecer critérios de seleção em nova Instrução da Superintendência da CAESB, a ser baixada em consonância com o disposto na alínea precedente; c) delegar à Diretoria Administrativa e Financeira poderes para, através do seu Departamento de Recursos Humanos, gerir o Auxílio, reservada à Superintendência da Empresa competência para autorização, após observadas as condições de concessão e renovação previstas na nova Instrução; d) tomar como base para a elaboração da Instrução referida nas alíneas "b" e "c" a de nº. 044/71, atualmente em vigor, na qual deverão ser introduzidas as modificações provenientes das mudanças ambientais ocorridas desde 1971 até a presente data." 4º.) Processo nº. 709141/77, relativo à ratificação de ato do Sr. Superintendente que, usando da faculdade prevista na alínea "h" do art. 3º. da Resolução nº. 003/75-CA-CAESB autorizou a dispensa de licitação para fornecimento e montagem de divisórias na Unidade de Taguatinga, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, RATIFICA o ato do Sr. Superintendente que, usando da faculdade prevista na alínea "h" do art. 3º da Resolução nº 003/75-CA-CAESB autorizou a dispensa de licitação para fornecimento e montagem de divisórias na Unidade de Taguatinga pela firma MADEIREIRA CEDRO LTDA., no valor de Cr\$ 211.103,40 (duzentos e onze mil, cento e três cruzeiros e quarenta centavos)." 5º.) Processo nº. 708634/77, relativo à homologação do resultado da Tomada de Preços nº. TP - 025/77 - CAESB, para aquisição de equipamentos de laboratório, destinados ao Grupo de Estudos de Poluição, relatado pelo Diretor Manoel Ovídio Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Sr. Coordenador de Pesquisas Limnológicas do GEP (fls. 129/138) e da Comissão Julgadora (fls. 139/141), homologa o resultado da Tomada de Preços nº. TP - 025/77 - CAESB, adjudicando o fornecimento dos equipamentos de laboratório de que trata o Anexo I do Edital, destinados ao projeto de pesquisas limnológicas do Lago Paranoá e solicitados pelo Grupo de Estudos de Poluição, às seguintes firmas: 1) MICRONAL S/A APARELHOS DE PRECISÃO - Itens 01 e 02 - Valor total, com impostos e frete: Cr\$ 158.113,50 - prazo de entrega: - item 01: 10 (dez) dias - item 02: 60 (sessenta) dias - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, do faturamento líquido; 2) TIRADENTES MÉDICO- HOSPITALAR LTDA. - Itens 03, 04 e 08 (opção) - Valor total, com impostos e frete: Cr\$ 15.510,00 - Prazo de entrega: 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias úteis - Condições de pagamento: à vista líquido; 3) PLANTEL S/A - Item 06 (opção) - Valor total, com impostos e frete: Cr\$ 21.340,00 - Prazo de entrega: 10 (dez) a 40 (quarenta) dias - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, após o faturamento; 04) OCM - ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES - CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. - Itens 05 e 07 - Valor total, com impostos e frete: Cr\$ 13.092,00 - Prazo de entrega: 10 (dez) a 30 (trinta) dias - Condições de pagamento: contra a apresentação da fatura. CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS: Cr\$ 208.055,50 (duzentos e oito mil, cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos)." 6º.) Processo nº. 7829/75, relativo à prorrogação do Contrato nº. 752, firmado em 22.03.76 entre a CAESB e a DATAMEC S/A, para elaboração do projeto, de envolvimento, implantação e operação conjunta do sistema comercial da CAESB, através de processamento de dados por computador, relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta da Cláusula Quinta do Contrato nº. 752, de fls. 404/410 do processo, e considerando que a DATAMEC S/A - ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS vem cumprindo satisfatoriamente os termos contratuais, autoriza a alteração do referido instrumento, nas seguintes bases: a) aditamento de prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de expiração do Contrato, e também de valor, até Cr\$ 1.490.467,60 (hum milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), mantidas as mesmas condições e preços atualmente em vigor; b) inclusão de cláusula em que se mencione que o documento de fls. 414/415 do processo passará a fazer parte integrante do instrumento contratual; c) seja a Assessoria Jurídica da CAESB encarregada de proceder as modificações acima mencionadas." 7º.) Processo nº. 710197/77, relativo à re-ratificação da Decisão da Diretoria, proferida em sua 364ª. sessão, de 17.06.77, que autorizou a contratação da PROCENGE S/A, para prestação de serviços técnicos de treinamento de equipes e assistência técnica a trabalhos de modernização administrativa da CAESB, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, re-ratifica a Decisão proferida em sua 364ª. sessão, de 17.06.77, que autorizou a contratação da PROCENGE S/A - Processamento de Dados e Engenharia de Sistemas, para prestação de serviços técnicos de treinamento de equipes e assistência técnica a trabalhos de modernização administrativa da CAESB no que se refere aos custos totais estimados para a assessoria técnica constantes do item 3.3 da proposta P- 201/77, que passam a ser de Cr\$ 6.105.936,00 (seis milhões, cento e cinco mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), de acordo com o documento de fls. 189 (P- 252/77), mantidas as demais condições de sua proposta P- 201/77." 8º.) Processo nº. 712751/77, que trata da homologação do Convênio firmado pela Superintendência, em 04.05.77, entre a TELEBRASILIA, CAESB, TERRACAP, CEB, CODEPLAN e a anuência do Distrito Federal, e autorização para celebração de outro Convênio com as citadas empresas, relatado pelo Superintendente Francisco de Salles Baptista Ferreira. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, homologa o ato do Sr. Superintendente, que firmou, em 04 de maio de 1977, Convênio entre a TELEBRASILIA, CAESB, TERRACAP, CEB, CODEPLAN e a anuência do Distrito Federal, constituindo objeto a implantação do SUBSISTEMA CADASTRO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, DO SISTEMA CADASTRO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL CTFD, e autoriza a celebração de outro Convênio com as citadas empresas, com o objetivo de administrar e operar o referido Cadastro Técnico, em conformidade com o determinado pelo Decreto 3.688, de 13.05.77, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; MANOEL OVÍDIO FILHO; FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO; JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO; LUIZ CLÁUDIO CASTELLO BRANCO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 045/77-DIFIN/SEP,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, ELIZEU PAVESI, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM-813.4, matrícula nº 34.231, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo FC-

PORTARIA Nº 418 DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no

06, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias regulamentares, no período de 22 de agosto a 20 de setembro do corrente ano. Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 7º do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e o advento do Decreto nº 3.819 de 15 de agosto de 1977,

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLVE:

Designar, nos termos do Art. 60, do Decreto nº 3535/76, o Bel. JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA, Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor Geral daquele Departamento.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

RESOLVE:

Designar CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS, Assessor do Gabinete, matrícula nº. 30.083, do Quadro de Pessoal Civil do Distrito Federal, executor do Ajuste celebrado entre o

RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Administração Geral-Divisão Financeira, desta Secretaria a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constante do

Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL), de conformidade com a Clausula Décima Segunda do Termo de Renovação de Contrato, publicado no DODF de 21.6.77, objetivando a prestação por aquela Empresa, de serviço de instalação, manutenção de equipamentos de comunicações, nesta Secretaria.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1977.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública do DF

quadro anexo. Brasília-DF, 18 de agosto de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 418 DE 18 AGOSTO DE 1.977

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			P/MAIS	P/MENOS	
SEP/1.127	Instalação do Edifício Sede da SEP - Despesas de Capital	== - -	-	-	-
SEP/1.128	Construção do Prédio da D.V.C. - Despesas de Capital	500.000 500.000	-	-	500.000 500.000
SEP/1.129	Reforma de Próprios da SEP Despesas de Capital	400.000 400.000	1.200.000 1.200.000	-	1.600.000 1.600.000
SEP/1.130	Renovação dos Armamentos da SEP - Despesas de Capital	1.000.000 1.000.000	-	-	1.000.000 1.000.000
SEP/1.131	Renovação da Frota de Veículos Despesas de Capital	- -	-	-	- -
SEP/2.058	Manutenção das Atividades da SEP - Pessoal e Encargos Sociais - Outras Despesas Correntes - Despesas de Capital	33.855.338 30.405.338 3.250.000 200.000	- - - -	- - - -	33.855.338 30.405.338 3.250.000 200.000
SEP/2.059	Encargos com Inativos e Pensionistas - Encargos Sociais	750.000 750.000	- -	- -	750.000 750.000
DETRAN/1.817	Construção do Galpão da Seção de Sinalização de Trânsito - Despesas de Capital	- -	-	-	- -
DETRAN/1.816	Campanhas Educativas de Trânsito - Pessoal e Encargos Sociais - Outras Despesas Correntes	1.000.000 - 1.000.000	- - -	- - -	1.000.000 - 1.000.000

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			P/MAIS	P/MENOS	
DETRAN/1.818	Sinalização de Vias Públicas - Outras Despesas Correntes - Despesas de Capital	3.300.000 800.000 2.500.000	- - -	- - -	3.300.000 800.000 2.500.000
DETRAN/2.813	Manutenção das Atividades do DETRAN/DF - Pessoal e Encargos Sociais - Outras Despesas Correntes	7.058.000 5.440.000 1.618.000	- - -	- - -	7.058.000 5.440.000 1.618.000
Totais		47.863.338	1.200.000	-	49.063.338

Brasília-DF, 18 de agosto de 1.977

LUÍZ DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Orçamento

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Div. Financeira

HERALD TABE DE MORAES, Bel.
Diretor do DAG/SEP

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

RESOLVE:

Designar a Comissão composta pelos Arquitetos EDISON GROSSI DE ANDRADE, matrícula 33.319, CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI, matrícula 34.190 e o Agente de Polícia JOSÉ DA SILVA CRUZ, matrícula 32.681, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o projeto do Stand de Tiro de Instrução e o ante-projeto do Stand de Tiro de Competição do GDF, programado para a área do Autódromo de Brasília.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

AIMÉ ALCÍBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 486/77-DETRAN-DF, 11 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 03354/75,

RESOLVE:

Cassar a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0021464-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de OURIVAL ROMUALDO PEREIRA, com fulcro no artigo 200 inciso III do Regulamento Nacional de Trânsito.
2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que supere as deficiências que o incompatibilizam como condutor de veículos.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 487 DE 15 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, Gerente da Gerência de Educação de Trânsito, matrícula nº 00051, NEIDE DIB SALOMÃO REIS, Supervisora de Registro de Controle de Auto Escolas da GEDUC, matrícula nº 00016 e NORMA WALDEREZ DE CASTRO TEIXEIRA, Supervisora de Ensino Técnico de Trânsito da GEDUC, matrícula nº 00136, para constituírem comissão destinada a proceder avaliação final da 1ª turma do Curso de Preparação de Instrutores de Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, no dia 18/08/77, às 14:30hs, ficando a primeira como presidente.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 488 DE 15 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar os Bachareis ORESTES KUNZ BASTOS, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula nº 00022, CORNÉLIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, Assessora do DETRAN,

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

RESOLVE:

Designar os Arquitetos EDSON GROSSI DE ANDRADE, matrícula 33.319, e CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI, matrícula 34.190, para elaborarem o Projeto de Arquitetura e Urbanismo do Edifício Sede da Delegacia de Vigilância e Capturas e seus anexos, da Polícia Civil, a ser edificado neste exercício.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

AIMÉ ALCÍBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

matrícula nº 00005 e FRANCISCO DE SOUSA MOTA, Supervisor do Pessoal da GAGE, matrícula nº 00009, para constituírem comissão encarregada de elaborar um modelo de carteira funcional para os servidores desta Autarquia, ficando o primeiro como presidente.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 489 DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar ÁLVARO DE OLIVEIRA GIGANTE, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Operações Técnicas de Trânsito, símbolo EC-03, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 490 DE 16 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MANOEL DAMIÃO, Agente de Polícia, PC-205.2, matrícula nº 31.507, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão de Supervisor de Operações Técnicas da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, símbolo EC-03, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 492/77-DETRAN-DF, 09 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396669/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº

0072172- Y- 001, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MANOEL NECO DO NASCIMENTO, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AC-8197-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 493/77-DETRAN-DF, 09 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396605/77,

RESOLVE:

Apreender A Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0098599-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de RINILDE PEREIRA DUTRA, pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AJ-9022.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 494 DE 16 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar CORNÉLIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, Assessora do DETRAN, matrícula nº 00005, ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Aprendizagem e Habilitação, matrícula nº 00020, e NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, Gerente de Educação de Trânsito, matrícula nº 00051, para consti-

tuírem comissão destinada a programar e executar as atividades referentes a "Semana de Trânsito", ficando a primeira como presidente.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 495 DE 22 DE AGOSTO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar OACY DE SOUZA PINHEIRO, Auxiliar de Portaria, EP-02, matrícula nº 00291/DETRAN, para substituir interinamente a Supervisora de Documentação e Comunicação da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, símbolo EC-05, servidora MARIA CANDIDA GONÇALVES SOBRAL, Agente Administrativo, Classe "E" Cód. 401.6, matrícula nº 32.327, durante a sua ausência, por motivo de férias e licença gestante, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

PROCESSO Nº.: 396.686/77

INTERESSADO: Casa dos Parafusos LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 469,60

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,

Em, 15 de agosto de 1977

PROCESSO Nº.: 396.687/77

INTERESSADO: Auto Tintas LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão e a Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.070,00.

DESPACHO: "De acordo. Publique -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

PROCESSO: 396660
SERVIDOR: REGINALDO JOSÉ SIMIONI
MATRÍCULA: 00186

DESPACHO: "Concedo salário família ao servidor pela sua dependente ERIKA, REGINA SIMIONI, filha,

se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,

Em, 12 de agosto de 1977

PROCESSO Nº.: 396.688/77
INTERESSADO: Anhanguera - Peças e Acessórios LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.800,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,

Em, 12 de agosto de 1977

PROCESSO Nº.: 396.689/77
INTERESSADO: Comercial e Representação de Mat. Elet. Merc.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 3.950,00.
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,

Em, 12 de agosto de 1977

PROCESSO Nº.: 396.690/77
INTERESSADO: Laurenti - Equip. para Processamentos de Dad.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 20.600,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,

Em, 11 de agosto de 1977

PROCESSO Nº.: 396.691/77
INTERESSADO: VIDRAÇARIA W/3 LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.980,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,

Em, 11 de agosto de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel.
Diretor - Geral.

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - D.F.

ATA DA 44ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 44ª. (quadragésima quarta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Colegiado passou à apreciação dos Balancetes "financeiro, orçamentário e patrimonial", referente aos meses de maio e junho de 1977. As 18:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; GERISVANDER VIEIRA CAMPOS - Membro- SEF; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário.

ATA DA 45ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 45ª. (quadragésima quinta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Colegiado examinou e aprovou os seguintes processos: 395921/77, no qual a SIMEL - Sociedade Instaladora de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda solicita o pagamento da fatura no valor de Cr\$ 31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa cruzeiros), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 0278; 395414/77, em que o Jornal de Brasília solicita o pagamento da fatura nº. 14929 no valor de Cr\$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), referente a publicação da tomada de Preços nº. 005/77; 395085/77, em que a Supervisão de Pessoal, da GAGE-DETRAN/DF, solicita o recolhimento ao Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, da importância de Cr\$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), referente a descontos efetuados em folha de pagamento do mês de

janeiro/77; 395083/77, no qual a Supervisão de Pessoal da GAGE- DETRAN/DF, solicita o recolhimento ao Gremio Beneficente de Oficiais do Exército - GBOEX da importância de Cr\$ 152,20 (cento e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos), referente a descontos efetuados em folha de pagamento do mês de janeiro de 1977. As 18:00 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; GERISVANDER VIEIRA CAMPOS - Membro - SEP; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário.

ATA DA 46ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 46ª. (quadragésima sexta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir foram examinados e aprovados os seguintes processos: 395938/77, em que a 3M do Brasil Ltda, solicita a devolução da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), referente a Caução, depositada para fins de participação na Tomada de Preços nº. 009/77; 395919/77, no qual a Fergo S/A - Industria Mobiliaria solicita o pagamento da importância de Cr\$ 200.423,75 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de Móveis, conforme Notas Fiscais nºs. 40491, 40492, 40493 e 40494; 395866/77, em que a Eletrominas Material Elétrico Ltda solicita o pagamento da importância de Cr\$ 11.822,80 (onze mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 6966; 395576/77, no qual H. C. Pneus Ltda solicita o pagamento da importância de Cr\$ 773,00 (setecentos e setenta e três cruzeiros), referente ao fornecimento de pneus, conforme nota fiscal nº. 5986; 395086/77, no qual a Supervisão de Pessoal, da GAGE- DETRAN/DF

solicita o recolhimento à Caixa Econômica Federal - Filial de Brasília, da importância de Cr\$ 22.930,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta cruzeiros), referente a descontos efetuados em folha de pagamento do mês de janeiro de 1977; 395609/77, em que a Cotril S/A - Máquinas e Equipamentos solicita o pagamento da importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), referente a serviços mecânico, conforme nota fiscal nº. 396; 395082/77, no qual a Supervisão de Pessoal, da GAGE- DETRAN - DF, solicita o recolhimento à Cia. Nacional de Seguros da importância de Cr\$ 36,13 (trinta e seis cruzeiros e treze centavos), relativo a desconto efetuado em folha de pagamento do mês de janeiro de 1977; 395084/77, no qual a Supervisão de Pessoal, da GAGE- DETRAN/DF, solicita o recolhimento à Associação dos Servidores Cíveis do Brasil da importância de Cr\$ 130,32 (cento e trinta cruzeiros e trinta e dois centavos), referente a desconto efetuado em folha de pagamento do mês de janeiro de 1977; 396303/77, em que a Editora Gráfica Vera Cruz Ltda solicita o pagamento da importância de Cr\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), referente ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 2450; 396304/77, em que a Simac Automóveis S/A solicita o pagamento da importância de Cr\$ 71,60 (setenta e um cruzeiros e sessenta centavos), referente a serviços executados no veículo Dodge Dart, placa OF- 2255, conforme nota fiscal nº. 7460; 396276/77, no qual a Tiradentes Médico Hospitalar Ltda., solicita o pagamento da importância de Cr\$ 914,00 (novecentos e quatorze cruzeiros), referente ao fornecimento de materiais, conforme Tomada de Preços nº. 005/77; 396278/77, no qual Ana Maria Guimarães Silva solicita a devolução da importância de Cr\$ 350,50 (trezentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos), relativo ao pagamento de multa, indevida, referente ao veículo Volkswagen, placa AE- 9576; 396304/77, em que a Editora Gráfica Vera Cruz Ltda solicita o pagamento da importância de Cr\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 2449; 396277/77, no qual a firma Tiradentes Médico- Hospitalar Ltda solicita o pagamento da importância de Cr\$ 10.823,60 (dez mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), relativo ao fornecimento de materiais, conforme Tomada de Preços nº. 005/77. As 18:00 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; GERISVANDER VIEIRA CAMPOS - Membro - SEP; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário.

PROCURADORIA-GERAL

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 052.115/77
INTERESSADO: RUBENS DE QUEIROZ BOUGLEUX
ASSUNTO: Solicita sobrestamento de ação de reintegração de posse.

Senhor Dr. Procurador Geral.

De acordo com o entendimento exposto pelo ilustre Procurador Dr. Ary Lopes Rodrigues.

O requerimento de fls. 1, 2 e 3, não merece acolhida, pelas inverdades nele contidas, como assinalado pelo Diretor do órgão fiscalizador - DLFO, a fls. 8, 9, 10 e 11, deste processo nº. 052115/77, e por não haver razões de ordem pública que justifiquem o pedido.

Vale ressaltar ainda, que o interessado, desde 06.08.75, como declara em requerimento de fls. 1 do processo nº. 002199/76, já havia sido notificado pelo órgão fiscalizador para desocupar o local.

Opinamos, s.m.l., pelo indeferimento do requerido a fls. "1", prosseguindo - se a Ação já ajuizada, até o final.

A superior consideração.

Brasília, 12 de julho de 1977

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º. Subprocurador Geral
Substituto.

De acordo com o pronunciamento de fls. 14, do Doutor 3º. Subprocurador Geral - Substituto.

Retorne à 3ª. SPRG.
PRG, 22 de julho de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PROCESSO Nº.: 58.482/76
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA

Face as informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DAG/PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º., do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, a dívida no valor de Cr\$ 4.033,68 (Quatro mil, trinta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, referente a fatura nº. 76070447/3, constante deste processo.

Brasília, 16 de agosto de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 e 98 da LEI Nº. 1.711/52

Matrícula: 00870
Servidor: FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO
Período: 05.07.77 a 31.08.77
Atestado Nº.: 2008/77

Matrícula: 00995
Servidora: MARIA PAULA F. P. DE SABOYA G. DA SILVA
Período: 01.07.77 a 01.09.77
Atestado Nº.: 1770/77

Matrícula: 02.021
Servidora: EDNA NARCISO DORNAS
Período: 12.07.77 a 31.08.77
Atestado Nº.: 1861/77

Matrícula: 04.529
Servidora: MARIA ATHAYDE DOS SANTOS
Período: 18.07.77 a 28.07.77
Atestado Nº.: 1967/77

Matrícula: 08.071
Servidora: VERA LUCIA BARBOSA
Período: 08.07.77 a 27.07.77
Atestado Nº.: 1849/77

Matrícula: 14.348
Servidor: SERGIO SIDNEY SARTINNI
Período: 16.06.77 a 20.06.77
Atestado Nº.: 1633/77

Matrícula: 19.004
Servidora: FRANCISCA VILMA DA SILVA CARVALHO

Período: 15.07.77 a 18.07.77
Atestado Nº.: 1938/77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 99, DA LEI Nº. 1.711/52

Matrícula: 02.260
Servidor: RUBENS DE BARROS BRISOLLA
Período: 04.07.77 a 01.10.77
Laudo Nº.: 1790/77

Matrícula: 03.681
Servidora: ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES
Período: 21.07.77 a 31.07.77
Atestado Nº.: 1987/77

Matrícula: 04.529
Servidora: MARIA ATHAYDE DOS SANTOS
Período: 29.07.77 a 30.09.77
Atestado Nº.: 2042/77

Matrícula: 04.552
Servidora: LUCIA MARIA PARENTE MACEDO ANDRADE
Período: 18.07.77 a 15.10.77
Laudo Nº.: 1855/77

Matrícula: 09.034
Servidora: BENILDE CARDOZO ROSA
Período: 01.06.77 a 15.06.77
Atestado Nº.: 1602/77

Matrícula: 09.328
Servidor: JOAQUIM FERREIRA PINTO

Período: 01.07.77 a 31.07.77
Laudo Nº.: 1875/77

Matrícula: 09.551
Servidora: GENY DE MELO ALMEIDA
Período: 22.07.77 a 10.08.77
Atestado Nº.: 2007/77

Matrícula: 00.858
Servidora: ALBERTINA LUCIA CARVALHO MENDONÇA
Período: 01.08.77 a 04.10.77
Laudo Nº.: 1946/77

Matrícula: 13.329
Servidor: BENEDITO TIBÉRIO LIMA
Período: 26.07.77 a 31.07.77
Laudo Nº.: 1868/77

Matrícula: 13.976
Servidor: ORIZON BELO DOS SANTOS
Período: 01.07.77 a 30.10.77
Laudo Nº.: 1783/77

Matrícula: 15.920
Servidor: DIVINO ALVES DA SILVA
Período: 01.07.77 a 29.08.77
Laudo Nº.: 1747/77

Matrícula: 15.929
Servidor: GERALDO RODRIGUES PEREIRA
Período: 13.06.77 a 13.07.77
Atestado Nº.: 1609/77

Matrícula: 16.340
Servidor: ARTIDONIO ROMÃO
Período: 18.06.77 a 30.06.77
Atestado Nº.: 1656/77

Matrícula: 16.340
Servidor: ARTIDONIO ROMÃO
Período: 01.07.77 (um dia)
Atestado Nº.: 1775/77

Matrícula: 18.301
Servidora: ROSA MARIA RODRIGUES
Período: 07.06.77 a 21.06.77
Atestado Nº.: 1598/77

LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI Nº. 1.711/52

Matrícula: 02.826
Servidor: MANOEL VIEIRA
Período: 17.07.77 a 31.07.77
Atestado Nº.: 2060/77

Matrícula: 07.980
Servidor: LOURENÇO FERNANDO TAMANINI
Período: 12.06.77 a 09.09.77
Laudo Nº.: 1509/77

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Matrícula: 05.325
Servidora: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS
Dependente: DANIELA OLIVEIRA LINS, filha, nascida em 19.03.77.
Autorizo o pagamento a partir de Março de 1977.

Matrícula: 18.017
Servidor: MARCOS ANTONIO BARBOSA
Dependentes: MARIA ERISMAR DE O. BARBOSA, esposa, e ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA, filha, nascida em 07.12.72. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1977.

Matrícula: 18.809
Servidora: ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA
Dependente: KARINA DORNFELD DE ALMEIDA, filha, nascida em 14.02.77
Autorizo o pagamento a partir de Fevereiro de 1977.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Matrícula: 02.246
Servidor: RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA
Dependente: LUCIA MARIA DE ALMEIDA, filha
Autorizo o cancelamento a partir de Julho de 1977.

Matrícula: 11.928
Servidora: EMILIA GALVÃO DO NASCIMENTO
Dependente: ANA MARIA GALVÃO, sobrinha.
Autorizo o cancelamento a partir de Julho de 1977.

MARIA NAZARETH CANUTO DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal DAG/PRG
Substituta

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA LOJA Nº. 2.23, COM ÁREA DE 23,24m², DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA; QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ENCOMENDA URGENTE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS DE BRASÍLIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor MARCILIO MARQUES BOTTI, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo art. 2º., inciso II, do Decreto nº. 1765, de 05 de agosto de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 31010/75, e, do outro, a firma ENCOMENDA URGENTE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS DE BRASÍLIA LTDA, aqui representada pela Senhora GRAÇA MARIA IBIAPINA SOBRAL, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº. 030306441-20, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSO-NÁRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº. 00082099/0040 - 24, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do artigo 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, tendo como objeto a área denominada LOJA Nº. 2.23, com 23,24m² (vinte e três metros e vinte quatro centímetros quadrados), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A área denominada Loja, objeto desta Permissão de Uso, situada

na Estação Rodoviária de Brasília, será destinada exclusivamente ao comércio de Transporte de Encomendas Urbanas e Interurbanas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso, autorizada a título precário, poderá ser revogada pelo Distrito Federal, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses: a) alteração, pela PERMISSO-NÁRIA, da destinação prevista na Cláusula Primeira; b) dissolução, falência ou concordata da PERMISSO-NÁRIA; c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO, especialmente as previstas na Cláusula décima Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSO-NÁRIA pagará ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente por período de 24 (vinte e quatro) meses, a importância de Cr\$ 3.263,59 (três mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos) a título de Taxa de Ocupação, conforme critério estabelecido na Portaria nº. 107/76, de 30 de dezembro de 1976, do Secretário de Serviços Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da Taxa de Ocupação, será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Lei nº. 6205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada.

CLÁUSULA QUARTA - A transferência da presente PERMISSÃO DE USO, a qualquer título, no todo ou em parte só se fará mediante consulta prévia e autorização do DISTRITO FEDERAL, obedecidas as seguintes condições: a) pagamento da taxa de transferência equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, calculado sobre o valor da taxa de ocupação mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses correspondentes ao prazo total da PERMISSÃO; b) na assinatura do novo TERMO DE

PERMISSÃO DE USO, serão observadas as condições para qualificação de PERMISSO-NÁRIAS, atualização da Taxa de Ocupação e caução correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSO-NÁRIA, neste ato, para garantia das obrigações assumidas no presente TERMO fará a prova de recolhimento de uma caução no valor de Cr\$ 13.054,36 (treze mil, cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), correspondente a 04 (quatro) vezes a Taxa de Ocupação em vigor, junto ao Banco Regional de Brasília S/A, em favor do DISTRITO FEDERAL, caução essa que será reajustável na conformidade do critério estabelecido pela Lei nº 6205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e a diferença considerada e recolhida sempre que houver renovação da PERMISSÃO.

CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSO-NÁRIA pagará mensalmente ao DISTRITO FEDERAL, na Tesouraria da AERB ou em Banco credenciado, a quota que lhe couber no rateio das despesas mensais de energia elétrica, água e esgoto.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento das obrigações constantes das Cláusulas Terceira e Oitava, dentro dos prazos previstos, implicará automaticamente no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os respectivos valores vencidos, por cada mês de atraso, além dos juros e demais cominações legais, independentemente das penalidades previstas no Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste, sem que seja necessária a sua transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA - O projeto de instalação da Loja, compreendendo benfeitorias ou melhoramentos, móveis e equipamentos, feito pela PERMISSO-NÁRIA, será submetido, aprovado e autorizado previamente por escrito, pela AERB.

CLÁUSULA NONA - As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias realizadas pela PERMISSO-NÁRIA, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão deste Termo de Permissão de Uso, pelas infrações previstas nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira implicará na perda de qualquer direito de indenização ou reembolso pela PERMISSO-NÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Durante a vigência do presente Termo, a PERMISSO-NÁRIA obriga-se a: I) pagar pontualmente as mensalidades previstas na Cláusula Terceira; II) cumprir o Regulamento, Instruções e Ordens de Serviço da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e responder por quaisquer atos seus, de seus empregados, ou prepostos que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos; III) - sujeitar-se a todas as exigências da Saúde Pública e das autoridades federais e estaduais; IV) efetuar, a sua custa exclusiva, em nome e benefício da AERB, um seguro contra risco de incêndio e de destruição total ou parcial da área de permissão; V) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados, ou prepostos, à Estação Rodoviária de Brasília ou a terceiros; VI) pagar todas as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília; VII) não causar embaraços aos serviços da Administração da Estação Rodoviária, quaisquer que sejam, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes; VIII) afastar de serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência na Rodoviária for julgada inconveniente pela AERB; IX) manter a área objeto do presente Termo de PERMISSÃO DE USO em todas as suas dependências, com os respectivos aparelhos e instalações em perfeito estado de conservação, asseio e segurança e em per-

feito funcionamento, de forma a restituir tudo na mais perfeita ordem e nas mesmas condições em que recebe quando terminado o prazo do presente Termo, para que possa ser imediatamente ocupado por novo PERMISSO-NÁRIO, sem que isso demande conserto, reparação ou pintura, utilizando, ao fazer reparação, material da mesma qualidade que o anteriormente empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expressamente proibido à PERMISSO-NÁRIA: I) o funcionamento de aparelhos radiofônicos, altofalantes ou congêneres, que sejam ouvidos fora da loja ou espaço a ele permitido, bem como permitir algazarra, distúrbios e ruídos incompatíveis com o comportamento e decoro social; II) a ocupação de fachadas externas, bem como qualquer espaço externo à área objeto do presente Termo de Permissão de Uso com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações ou dizeres congêneres, salvo autorização por escrito da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no presente Termo, no Regulamento, nas Instruções e nas Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, as custas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta exclusiva da PERMISSO-NÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao executor mencionado nesta cláusula caberá, ainda, fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste ajuste, bem como a conservação dos bens que constituem seu objeto, ficando-lhe assegurado, desde já, o livre acesso a qualquer dependência da área objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser renovado ou prorrogado, mediante requerimento da PERMISSO-NÁRIA à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, 90 (noventa) dias antes do seu término.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento, pela PERMISSO-NÁRIA, de qualquer das obrigações ora contraídas, será motivo para rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da PERMISSO-NÁRIA, e expirará - se - a 2 (dois) anos após o seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL: (as) MARCÍLIO MARQUES BOTTI; Pela PERMISSO-NÁRIA: (as) GRAÇA MARIA IBIAPINA SOBRAL; Testemunhas: (as) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES; (as) JOÃO CARVALHO DA SILVA - VISTO: Em, 16.08.77. JULIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF. (DAR, de 12.08.77 - Cr\$ 876,00).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº. 20/77 -CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
14527	SEA	Mário Mozart de A. Câmara	016960/77	Cr\$ 2.414,80
16031	SRIA	Colbert Gadia	016343/77	Cr\$ 466,66

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti - 7º Andar.

Brasília, 23 de agosto de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP -SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP

AVISO Nº. 13-A/77

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, nos termos do Artigo 11, da Resolução nº. 06/73 -CA ("DISTRITO FEDERAL" nº. 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa em reunião designada para 30.08.77, examinará e decidirá sobre propostas de compra independentemente do regime de Licitação do imóvel abaixo discriminado:

IMÓVEL:	PROCESSO	INTERESSADO
SQN 116 -Projeções nº.s 03, 10 e 11 PLANO PILOTO.	03.974/76	COOPERATIVA HABITACIONAL MONTE CASTELO

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros, deverá ser apresentada até o dia 28.08.77.

Brasília, 23 de agosto de 1977.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/77

EDITAL Nº 005/77 - CPL - FHDF - CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE PEÇAS DA LINHA FORD.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 22.09.77, às 10:00 horas, na sala de reuniões situada no Ed. Pioneiras Sociais 7º andar, sala 703, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação de habilitação e proposta de interessados para a concorrência acima epigrafada.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Seção de Compras da Divisão do Material, no endereço acima mencionado, sala 709 no horário comercial.

Brasília, 24 de agosto de 1977

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

(Dias 26, 29 e 30)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.